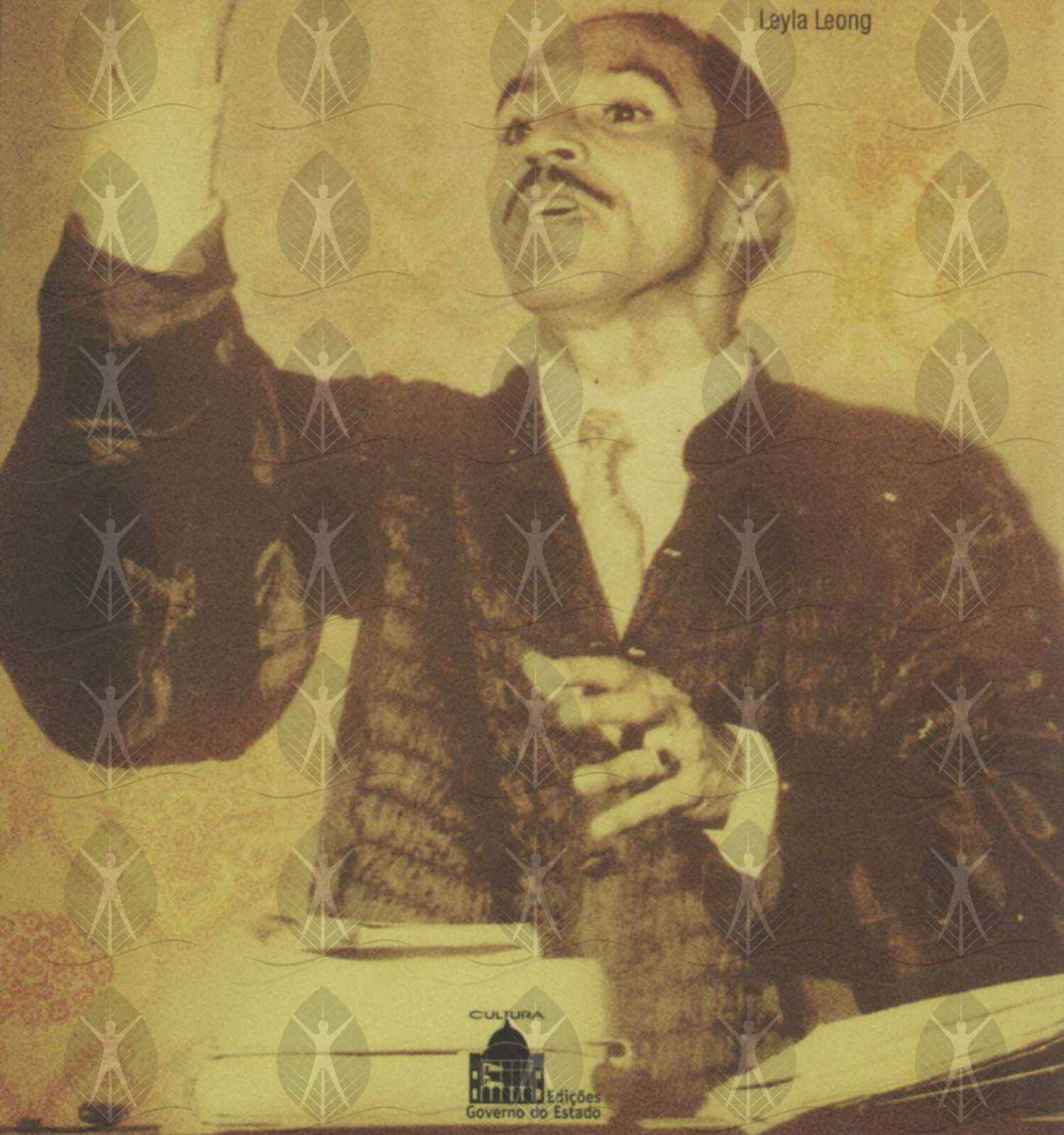


VICENTE DE MENDONÇA JR.

# UM MESTRE DO DIREITO

Leyla Leong



CULTURA



Edições  
Governo do Estado



**VICENTE DE MENDONÇA JR.**  
UM MESTRE DO DIREITO



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO AMAZONAS  
**Eduardo Braga**

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS  
**Omar Aziz**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Robério Braga**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Delzinda Barcelos**

ASSESSOR DE EDPÇÕES  
**Antônio Auzier**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA  
**Saul Benchimol – Presidente**

**CULTURA**  
**Secretaria de Estado**

Av. Sete de Setembro, 1546  
69005-141 – Manaus-AM-Brasil  
Tels.: (92) 3633.2850 / 3633.3041 / 3633.1357  
Fax.: (92) 3233.9973  
E-mail: [cultura@culturamazonas.am.gov.br](mailto:cultura@culturamazonas.am.gov.br)  
[www.culturamazonas.am.gov.br](http://www.culturamazonas.am.gov.br)

*Leyla Leong*

**VICENTE DE MENDONÇA JR.**  
UM MESTRE DO DIREITO

Copyright © 2009

Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Cultura

COORDENAÇÃO EDITORIAL

**Antônio Auzier Ramos**

CAPA / PROJETO GRÁFICO

**KintawDesign**

REVISÃO

**Cláudia Adriane Souza**

FICHA CATALOGráfICA

**Ycaro Verçosa dos Santos – CRB-11 287**

---

L484c Leong, Leyla.


Vicente de Mendonça Jr. – Um Mestre do Direito. /  
Leyla Leong. Manaus: Governo do Estado do Amazonas –  
Secretaria de Estado da Cultura, 2009.

160 p.

1. xxxxx 2. xxxxxxxx I. Título

CDU 364.444  
22. ed.

---

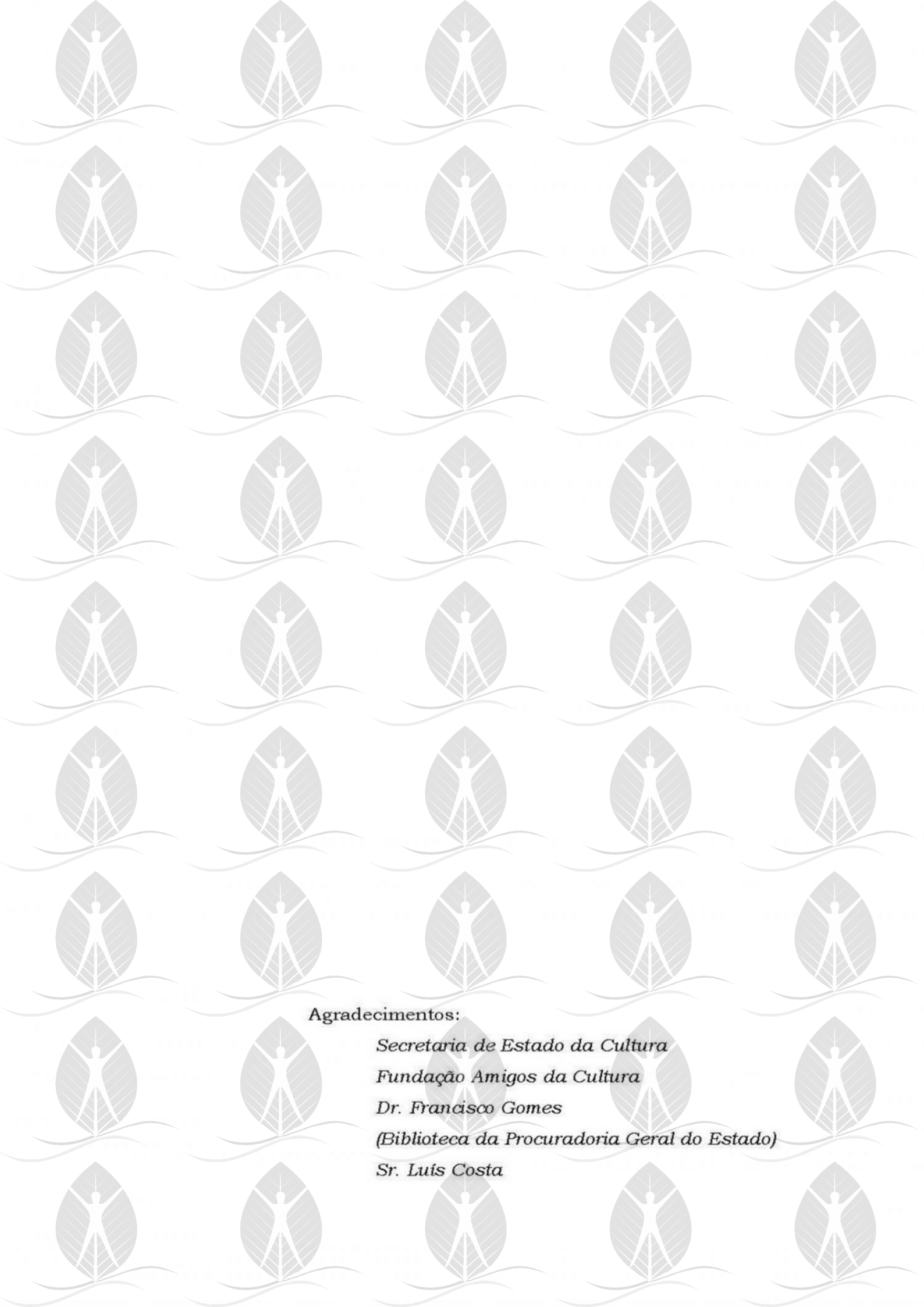


*A juventude é uma das nossas maiores preocupações. Terá atenção especial com o fomento do esporte, espaços culturais e educacionais que possam assegurar a formação de gerações saudáveis e preparadas a vencer os desafios de um mundo globalizado e competitivo, proporcionando um futuro melhor para as nossas próximas gerações...*

**Eduardo Braga**

*Discurso proferido pelo Governador Eduardo Braga na sessão solene de posse em 1.º de janeiro de 2003.*





**Agradecimentos:**

*Secretaria de Estado da Cultura*

*Fundação Amigos da Cultura*


*Dr. Francisco Gomes*

*(Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado)*

*Sr. Luís Costa*







*À Desembargadora Marinildes Costeira  
de Mendonça Lima, grande incentivadora  
da preservação da memória do judiciário  
amazonense.*





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
NOTA DA AUTORA .....	15
À LUZ DA LAMPARINA .....	19
A PRIMEIRA JUVENTUDE .....	20
A CARREIRA.....	22
PREFEITO DE MANAUS .....	22
A LÍNGUA PÁTRIA .....	23
FOGO NO JORNAL “A CRÍTICA” .....	24
O PARLAMENTAR .....	26
AS ELEIÇÕES DE 1947 .....	29
A CONSTITUINTE .....	30
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO AMAZONAS.....	31
ESQUECIMENTO.....	31
A CONSTITUINTE DE 1988 .....	33
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO .....	34
HISTÓRIAS DA POLÍTICA .....	45
DIPLOMAÇÃO DE GILBERTO MESTRINHO .....	46
A PRISÃO DE PLÍNIO RAMOS COELHO.....	47
SEM MÁGOAS.....	48
OS CANDIDATOS COMUNISTAS.....	49
HISTÓRIA DOS QUATRO PARLAMENTARES QUE FORAM CASSADOS PELA REVOLUÇÃO.....	50
RUA BARROSO, 341, SALA A ESCRITÓRIO MINISTRO ARI FRANCO .....	52
O BAMBA EM DIREITO ELEITORAL.....	53
JOÃO BOSCO RAMOS DE LIMA.....	54
SEU COLEGA.....	56
MENDONCINHA.....	57
AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1641 .....	58



A GRANDE LIÇÃO .....	59
COM A CORDA NO PESCOÇO .....	60
UM ANJO .....	61
PAIZINHO .....	62
ROLO COMPRESSOR .....	63
ÉTICA, CORAGEM E COMPETÊNCIA .....	64
PARAÍSO TROPICAL .....	64
CURRICULUM VITAE .....	67
DADOS DA AUTORA .....	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	70
ÍNDICE ONOMÁSTICO .....	71


## APRESENTAÇÃO

O dramaturgo grego Sófocles afirmava que “Quem nasceu nobre deve viver bem ou morrer bem”. O problema é que quem não viveu bem não conseguirá ter uma morte que enobreça-lhe a existência. Para a alegria dos que estão vivos, neste mundo de almas mortas, há muitos espíritos iluminados e vívidos de grandeza humana. São seres dotados de ânimo, valores e entusiasmo pelo que é bom e justo.

A leitura desta biografia, escrita por Leyla Leong, é uma evidência da força e determinação de um homem que se firmou na vida pela perseverança, estudo e seriedade profissional. É também uma história de superação, que nos ensina que a fé e a persistência são condições imperativas para que um ser humano possa desenvolver suas potencialidades.

A história de Vicente de Mendonça Jr. é exemplar nesse sentido. Seu itinerário reproduz a trajetória de inúmeros jovens interioranos que vieram para Manaus estudar, em busca da realização profissional, fato que nos remete a Álvaro Maia, Almino Affonso, Thiago de Mello, Samuel Benchimol, Amazonino Mendes, Marilene Corrêa... A lista desses jovens, nascidos nas muitas margens de rios de nossa terra, é extensa.

Este livro merece ser lido por várias razões. Uma delas é que, ao retratar a vida de um jovem que lutou em condições desfavoráveis e conseguiu superá-las, servirá de exemplo e motivação para as novas gerações. Outra, diz respeito à riqueza de experiências vividas pelo biografado, especialmente por ter atravessado momentos importantes da história regional e brasileira no século recém-findo.



O livro de Leyla é também uma viagem pela história das relações de poder no Amazonas, em que as personagens que protagonizaram a História regional, nos últimos sessenta anos, têm suas trajetórias, de alguma forma, imbricadas com a existência do biografado. A vida de Vicente de Mendonça Jr. nos ensina que um ser humano pode mudar o seu destino, construir-se, fazer-se senhor de sua existência e estabelecer uma rota capaz de levar-lhe à condição de destaque na cena política e social de sua terra e de seu país. Surpreendeu-me os exemplos de altivez e profissionalismo do protagonista desta biografia. O trabalho da autora ajuda a resgatar a memória de Mendonça Jr.

### *Tenório Telles*

O Professor Tenório Telles é Membro da Academia Amazonense de Letras e Presidente da Câmara Amazonense do Livro e da Leitura

## NOTA DA AUTORA

Este livro é resultado de entrevistas com o Dr. Vicente de Mendonça Jr. e com pessoas que compartilharam a vida com ele, no âmbito pessoal e profissional.

Frequentei durante algum tempo o seu pequeno apartamento no condomínio Cidade Jardim, no bairro de Flores, onde ele me contou passagens da sua vida e da sua carreira de jurista, em vários ramos do Direito, especialmente Direito Eleitoral, no qual era considerado um Mestre. E junto a tantas histórias foram surgindo personagens da política, do meio jurídico e da sociedade amazonense, ao mesmo tempo em que iam se revelando o seu texto elaborado, a sua inteligência brilhante e uma memória extraordinária.

Quando o conheci ele já estava com 86 anos. Sempre o encontrava lendo os jornais do dia.

“Passo só uma vista, dizia. Reservo-me para leituras mais sérias e mais queridas, como o Padre Antonio Vieira, Luís de Camões e Tobias Barreto de Meneses”<sup>1</sup>.

Aliás, ele costumava entremear as conversas com citações latinas e gregas, sonetos de Camões e longas citações de autores jurídicos.

Fui convidada para o almoço de comemoração dos seus 87 anos. Ele mostrava-se animado e conversador.

Antes de terminar de escrever este livro Dr. Vicente adoeceu, foi para a UTI e nunca mais pude falar com ele, para

1 1839-1889 Poeta, crítico e jurista sergipano, professor de Direito da Faculdade de Direito de Recife.



que me contasse as histórias do Fast, seu time do coração, por exemplo, que acabei sabendo por outras pessoas.

Às vezes penso que ele, na sua modéstia, preferiu deixar este mundo antes de ver as homenagens dos amigos nas páginas do livro.

Amante das coisas boas da vida, Dr. Vicente era louco por Carnaval. Pois foi justamente em uma segunda-feira Gorda que ele decidiu partir, enquanto os tamborins e as batucadas festejavam a alegria da vida que ele tão bem soube aproveitar.

Vicente de Mendonça Jr. é fruto de uma grande família, cujas raízes estão fincadas em Maranguape, Ceará, terra natal do seu pai, Vicente Geraldo de Mendonça Lima.

Como muitos outros cearenses que se deslocaram para o Amazonas empurrados pelo processo migratório desencadeado a partir da “Grande Seca” de 1888, Vicente Geraldo lançou-se na aventura cheia de possibilidades que a Amazônia oferecia, deixando para trás a infância, a família e os amigos.

Tinha 14 anos quando chegou à localidade de São José do Amajari, em 1895, em companhia do Padre Pedro Abreu Pereira. Em Boca dos Autazes, para onde se mudou, acabou tornando-se escravo branco de um fazendeiro chamado José Pedro.

Em 1905 conseguiu livrar-se do seu algoz, estabelecendo-se no município de Silves, onde exerceu o cargo de Prefeito. Ali conheceu dona Joana Marques Rebelo (1891-1984), então com 14 anos, com a qual se casou e teve 12 filhos: João, Antonino, Maria, Antonio, Gracilinda, Cleonildes, Antonio Secundo, Edwiges, Teresa, Flóro, José e Vicente Jr., dando origem ao ramo amazonense da família Mendonça Lima.

Em 1915 mudou-se para o município de Itacoatiara passando a residir na av. 7 de Setembro, n.º 922, onde atual-

mente está instalado o Colégio Municipal “Vicente Geraldo de Mendonça Lima”.

Fundou a escola “Minerva”, onde criou um método próprio de incentivar os alunos aos estudos: dividia as turmas em duas cores (vermelho e azul) e promovia a disputa pelo melhor desempenho escolar. A bandeira da turma vencedora ficava hasteada na fachada da escola até que a outra turma a derrotasse em novo embate cultural.

Seu Vicentinho, como era conhecido, exerceu as funções de Secretário do Prefeito João Paz Serudo Martins e ao retirar-se da direção da escola passou a exercer o cargo de Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Itacoatiara, nomeado em 1931 pelo interventor Rogério Coimbra.

Era um autodidata amante da leitura. Esbanjava sabedoria e tornou-se um grande conhecedor do Direito e das suas regras processuais cíveis e penais. Teve uma vida longa e respeitável, falecendo aos 96 anos, em 1976.

O seu exemplo deu aos seus descendentes a vocação para a carreira jurídica. Atualmente, a família Mendonça Lima conta com uma desembargadora, uma juíza e mais de uma dezena de advogados e estudantes de Direito.



## À LUZ DA LAMPARINA

Aos 14 anos Mendonça Jr. embarcou no “Barão de Cametá”, no porto de Itacoatiara. Seis dias depois desembarcava no roadway, em Manaus. Mal conseguia disfarçar a emoção de estar na capital, onde faria o exame de admissão para o Colégio Estadual D. Pedro II.

Um atraso no percurso, porém, custou-lhe a perda de um ano de estudo pois ao chegar, as inscrições estavam encerradas.

No ano seguinte matriculou-se no curso Clássico.

Dessa vez veio acompanhado da mãe, Dona Joana, e de um rapazinho chamado João Capistrano, cria da casa, para ajudá-los nas tarefas diárias. Foram morar em um quarto na rua Quintino Bocaiúva, no centro da cidade.

O jovem ginasião reservava as sextas-feiras para lavar a única farda do colégio e pô-la para quarar. Depois de seca, passava-a a ferro e colocava os dois broches em forma de castelo dourado, de cada lado da gola da camisa branca engomada.

Aos sábados saía muito cedo em direção ao Mercado Municipal Adolpho Lisboa para comprar laranjas. Ao chegar em casa descascava-as e mandava João Capistrano vendê-las na rua. Era a sua contribuição para o orçamento familiar.

As férias de fim do ano eram passadas em Itacoatiara. Ali o esperavam pacus ticados, salgados e postos ao sol, e deliciosos pratos feitos com as tartarugas que lotavam o tanque que havia no quintal da casa dos pais. Os deliciosos quelônios, supra-sumo da gastronomia cabocla, eram preparados por sua mãe, exímia cozinheira de forno e fogão.

Logo a família mandou para Manaus a sua irmã Edwiges, de 13 anos, para fazer o exame de admissão do Instituto de Educação do Amazonas – IEA.

Ela, porém, não chegaria a formar-se. Morreu de febre tifóide quando estava no segundo ano do Magistério.

“Houve um erro no diagnóstico que acusou impaludismo”, lamentou o irmão.

Para dar assistência ao jovem estudante, o seu tio Antonino, que trabalhava na empresa de Correios e Telégrafos transferiu-se para a capital.

Alugaram um quarto no prédio do Velho Lino, na esquina da rua Barroso com a avenida 7 de Setembro.

“Era um lugar escuro e ermo à noite. Não tínhamos móveis. Eu dormia e estudava em uma rede. Punha o livro no chão e me deitava de bruços. A luz de uma lamparina a que-rosene iluminava as páginas”.

## A PRIMEIRA JUVENTUDE

No cartório do pai, lia tudo o que lhe caía às mãos e muito cedo passou a ter intimidade com peças jurídicas e processos em que atuaram personalidades de proa como Waldemar Pedrosa, Leopoldo Pêres e Bernardino Paiva, ilustres advogados que iam a Itacoatiara para trabalhar em processos e participar de julgamentos.

Por sugestão do Dr. Marcílio Dias de Vasconcelos, Juiz de Direito da Comarca de Itacoatiara, seu Vicentinho incentivou o filho a estudar Direito.

Em 1944 Mendonça Jr. ingressou na Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Amazonas.

“Passei a dividir a moradia com os amigos Paulo Herban Maciel Jacob, que se tornaria desembargador e um verdadeiro irmão. A casa era pequena e ficava na Vila Gabriela, na rua Epaminondas. Por lá também se hospedaram Tércio Araújo da

Silva, que veio a ser Prefeito de Autazes, e Ursulino Santos, que depois seria Ministro do Superior Tribunal do Trabalho.

Punha todo mundo para estudar logo após o parco jantar. Sempre fui muito boêmio. Deixava-os estudando e ao voltar, lá pelas duas da manhã, tomava-lhes as lições. Sabedora disso, uma vizinha me chamou para dar aulas particulares para os seus filhos”.

Em 1945 casou-se com Maria Auxiliadora Stanislau Affonso, filha do Desembargador Emiliano Stanislau Affonso, primeiro Presidente do Poder Judiciário a assumir o cargo de Interventor Federal do Amazonas, sucedendo o Interventor Álvaro Botelho Maia, deposto do cargo com a queda da ditadura Vargas.

Formou-se em 1949, aos 28 anos, no dia em que se comemorava o centenário do nascimento de Ruy Barbosa e 16 dias antes da federalização da Faculdade de Direito do Amazonas.

Foram seus colegas de turma, entre outros, Affonso Celso Maranhão Nina (Presidente do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amazonas), Francisco Manoel Xavier de Albuquerque (Presidente do Supremo Tribunal Federal), Jurandyr Batista de Sales, Octávio Hamilton Botelho Mourão (Reitor da Universidade Federal do Amazonas), Paulo dos Anjos Feitoza e Paulo Herban Maciel Jacob (ambos desembargadores). A turma foi paraninfada pelo professor José Alves de Souza Brasil.

Teve três filhos: Augusto Vicente, advogado; Emiliano, engenheiro, e Celso, falecido aos 25 anos, em 1980, vítima de um acidente de carro.

## A CARREIRA

No começo da década de 1940 prestou concurso para o cargo de escrevente do Tribunal de Justiça do Amazonas, tendo sido aprovado e admitido.

Depois de formado passou a advogar em um pequeno escritório em casa, dedicando-se a vários ramos do Direito.

“Fui o primeiro advogado no Amazonas a requerer um Mandado de Segurança, no começo da década de 1950.

Foi assim: Ondino Laredo, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, teve o seu mandato cassado pela Câmara Municipal. Para sanar a questão usei o remédio jurídico do Mandado de Segurança, que impetrei em favor dele. Para fazê-lo, tive que ir a Tefê, município mais próximo, que tinha Juiz, o qual concedeu a ordem, reintegrando-o ao cargo.”

## PREFEITO DE MANAUS

Em 1945 foi nomeado Secretário-Geral do Município de Manaus, na gestão do Prefeito Jaime Bittencourt Araújo, assumindo o cargo interinamente no impedimento deste.

“Assumi a Prefeitura Municipal de Manaus em substituição ao titular, engenheiro Jaime Bittencourt, convocado a servir o Exército, por estar em situação irregular perante o Ministério da Guerra.

Como eu era Secretário-Geral do Município, tive que assumir o cargo. Em meu lugar na Secretaria-Geral ficou o Dr. Péricles de Moraes, um dos fundadores da Academia Amazônica de Letras.

Recebi a Prefeitura em situação de miséria.

Chegando a época do Natal, o funcionalismo estava com os salários atrasados. Fui então ao Governador para tentar

uma solução para o problema. Pedi a ele que pagasse os vencimentos dos funcionários. Ou isso, ou exonerava-me do cargo.

O Governador chamou o Secretário da Fazenda ao seu gabinete e pediu-lhe que atendesse o meu pedido”.

Um dos maiores problemas enfrentados durante a sua gestão, além da falta de dinheiro, foi a limpeza urbana.

Certo dia, seus amigos Paulo Jacob e Tércio viram um cavalo solto em plena via pública, mais precisamente na Praça da Saudade, onde as moças faziam footing aos domingos sob os caramanchões floridos.

“Prenderam o cavalo e o trouxeram para o pátio da Prefeitura. Imediatamente comunicaram-me o fato. Chamei então o meu assessor, Dr. Jessé Moura Pinto e pedi-lhe que mandasse recolher o animal e cobrasse multa ao proprietário”

Contrariando as ordens do chefe, o assessor liberou o cavalo. Quando Mendonça Jr. tomou conhecimento chamou-o ao seu gabinete e o obrigou a pagar a multa do seu próprio bolso.

## A LÍNGUA PÁTRIA

Mendonça Jr. ficou famoso pelo domínio da língua portuguesa. Era capaz de ditar três pareceres ao mesmo tempo sem embaralhar o raciocínio, dizem seus discípulos.

“Ao tempo em que eu era Procurador Geral do Estado, de quando em quando havia Congressos de Procuradores em várias capitais do país. Em um desses encontros, um Procurador, que depois se tornaria desembargador e mais tarde Ministro do Supremo, foi designado para dissertar sobre a Constituição Brasileira. Falou muito, e ao terminar a sua explanação franqueou a palavra a quem quisesse manifestar-se.



Então eu disse: a língua portuguesa é tão rica em adjetivos e substantivos, de forma que não se admite que na (nova) Constituição da República (1988) se diga ‘(...) é tributável às grandes fortunas (...)’.

Ora, a palavra ‘fortuna’ é um galicismo. Não se pode admitir que doutores das letras e das leis permitam que essa palavra seja usada com um significado que não confere com o significado do artigo, pois fortuna quer dizer sorte e não se pode tributar a sorte.

Porque o grande vate da língua portuguesa (Camões), no episódio de Inês de Castro nos ensina: ‘(...) estavas linda, Inês, posta em sossego, dos teus anos colhendo o doce fruto, aquele engano d’alma leve e cego que a fortuna não deixa durar muito (...)’.

O Ministro Humberto Gomes, na época Presidente do Superior Tribunal de Justiça, estava presente e me demonstrou a sua admiração. Desde então ficou meu fã”.

## FOGO NO JORNAL “A CRÍTICA”

“Jamais esquecerei esse dia”, diz Ritta Araújo Calderaro, atual presidente do jornal A Crítica.

Foi num dia de São Sebastião. Eu já estava em casa, mas o Umberto tinha ficado no jornal. O telefone tocou e o meu pai atendeu. Era o Umberto comunicando o atentado”.

O explosivo entrou por um janelão que dava para a sala do jornalista Umberto Calderaro Filho, dono do jornal, que por sorte não estava lá. De grande potência, estourou dentro do gabinete e atingiu as oficinas.

“A mesa dele e os arquivos eram de aço, com a explosão ficaram reduzidos a metais retorcidos. A bomba era para ele, completa dona Ritta.

Naquela mesma noite saímos de Manaus. Entramos no avião antes dos demais passageiros, no aeroporto de Ponta Pelada.

Ficamos no Rio de Janeiro um tempo. Foi então que o Presidente Juscelino Kubitschek ofereceu condições para que o Umberto abrisse um novo jornal em Brasília. Ele, porém, não aceitou. ‘Meu lugar é na minha terra’”, disse.

A notícia da bomba tomou conta da cidade, criando uma grande polêmica. Testemunhas disseram ter visto o carro do político Jovino Lemos passar na rua Lobo D’Almada, onde ficava a sede do jornal, na hora do atentado, cuja autoria também foi atribuída ora a Gilberto Mestrinho, ora a Plínio Ramos Coelho, governador do Estado à época.

Mendonça Jr. relatou o fato:

“Recebi um telefonema do Dr. André Araújo, sogro do Calderaro, dizendo que haviam jogado uma bomba no jornal.

– Mendonça, preciso de um advogado. Já procurei vários mas todos se recusaram. Ninguém quer se arriscar a assumir este caso. Você pode fazer isso?

– Vou agora mesmo, respondi.

A noite estava escura. Manaus estava sem luz.

Antes de sair, por uma questão de atenção, telefonei para o presidente da OAB, perguntando-lhe sobre a conveniência de assumir o caso.

A sua resposta foi curta: ‘Vá. Essa é a missão do advogado’.

Quando cheguei ao jornal encontrei o Calderaro sem camisa, todo sujo de cinzas. Dentro das oficinas arreventadas o Chefe de Polícia insistia em levá-lo para prestar depoimento na Polícia.

Não permiti que se fizesse isso. O Calderaro está nervoso, abalado, ponderei. Daqui ele não sai. Traga o seu escrivão para tomar o depoimento.

Irritado com a minha interferência, o chefe de polícia insistia em levá-lo.

– Então me prenda. Mas daqui ele não sai. Traga o escritório!

Esse meu gesto foi muito comentado.

Fiquei de processar e acionar o Estado por perdas e danos, mas não levei avante, porque comecei a exercer funções públicas e acabamos não requerendo.

Depois disso o Calderaro e eu ficamos muito amigos, como irmãos. Viajei várias vezes com ele”.

João Bosco Araújo, irmão de Dona Ritta, embora muito jovem à época, lembra da atuação de Mendonça Jr. no caso:

“O Dr. Mendonça tinha reputação de ser um jurista competente. Além disso, era muito corajoso, diria até desafiado. Não tinha medo de ninguém”.

## O PARLAMENTAR

Em uma das suas visitas a Itacoatiara, ele foi intimado pelo irmão Antonino, a candidatar-se a Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Nacional – PTN, com o argumento de que no Parlamento Estadual não havia ninguém para defender os interesses daquele município.

Acabou aceitando com certa relutância a candidatura às eleições de 1947 e confessou nem sequer ter feito qualquer propaganda política.

“Por uma incrível coincidência, no dia da eleição, o meu querido irmão, aquele que tanta força fizera pela minha vitória, faleceu. De modo que não tive os votos de ninguém da minha família, pois estavam todos velando o Antonino”.

A sua carreira política foi, no entanto, breve: menos de 2 anos.

“Adoeci, fiquei tuberculoso e tive que sair de Manaus para tratar-me em um sanatório em Belo Horizonte. Meu suplente, Francisco Gama e Silva, um belo caráter, mandava metade do subsídio para mim”.

O tratamento estendeu-se por dois anos, durante os quais, além do repouso absoluto, teve que submeter-se ao terrível pneumo-peritônio, tratamento doloroso e perigoso utilizado na época para eliminar o bacilo de Koch.

Ao retornar a Manaus o seu mandato já havia terminado.

Embora rápida, a sua passagem pela Assembléia Legislativa foi marcante. Muito jovem, com apenas 26 anos e sem haver concluído o bacharelado em Direito, partilhou a tribuna com alguns dos seus professores, entre os quais Abdul Rayol de Sá Peixoto e Aderson de Menezes.

Representou o seu partido na comissão de elaboração do projeto da Constituição Estadual promulgada em 1947.

Foi sua a apresentação à Mesa da Assembléia do projeto referente à Organização Judiciária do Estado, elaborada por uma comissão composta pelos Desembargadores André Vidal de Araújo e João Rebello Corrêa.

Mendonça Jr. propôs a introdução do artigo 47, na Lei 190, denominada “Lei de Organização Judiciária do Estado”, de 5 de janeiro de 1948, que previa a inclusão de um representante da Ordem dos Advogados do Amazonas – OAB, no Conselho de Justiça.

O Tribunal de Apelação deliberou contra os votos dos Desembargadores Jorge Carvalhal e Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro que decretavam a nulidade do citado artigo 47.

Criada a polêmica, os Deputados Aderson Menezes, Arthur Virgílio Filho, líder da bancada pessedista, e Paulo Pinto Nery, da bancada udenista, manifestaram-se contrários ao artigo proposto.

Em entrevista ao Jornal do Comércio, Mendonça Jr. assim se manifestou:

“Não ousou afirmar, mas a inconstitucionalidade arguída, se é que me posso estribar na lição de mestre, só poderia ser decretada em caso concreto. Na lição de Carlos Maximiliano, para que se decrete a inconstitucionalidade de uma lei, mister se faz que a infringência ao texto constitucional seja clara, positiva e indubitável. E, nessa faceta de casuísmo, quer me parecer certo não haver inconstitucionalidade no artigo 47, salvo se os fundamentos do acórdão, da douta maioria do Egrégio Tribunal, que ao presente não conheço, trouxerem pela opinião dos seus brilhantes membros, fundamentos de ordem jurídica que me façam mudar de opinião”.

É dele também o projeto de Lei que previa a concessão de uma verba de CR\$ 400 mil para a modernização do sistema de energia elétrica do município de Itacoatiara, aprovado por unanimidade.

A verba seria utilizada para a compra de dois grupos geradores Diesel. “Quem tem um motor não tem nenhum, e quem tem dois tem um”, observou em seu pronunciamento.

Embora ainda acadêmico de Direito, levantou teses importantes como a autonomia dos Municípios do Estado do Amazonas.

Em 28 de maio de 1947 fez pronunciamento na ALE sobre os subsídios dos deputados, propondo que se estabelecesse o teto de Cr\$ 100,00, para o jeton. Submetida a voto, a sua proposição foi vencida, ficando o jeton dos deputados estipulado em CR\$ 150,00.

Na edição de 30 de maio de 1947, do Diário da Tarde, a coluna “Sobras” resumiu assim o fato:

“O Deputado Plínio (Coelho) usou como prometeu colatudo na sua emenda de ontem, aumentando no projeto do Deputado Mendonça Jr. a parte variável a CR\$ 100,00 para

CR\$ 150,00. Os Deputados devem ser bem pagos para que possam defender os interesses do povo”.

Contemporâneo de Mendonça Jr. na Assembléia Legislativa e último sobrevivente da Constituinte de 1947, o ex-senador Áureo Bringel de Mello (representante do PTB na Assembléia Constituinte) lembra a atuação discreta do parlamentar. “Ele não entrava em discussões. Era calmo, sensato e comedido. Preferia observar e analisar o lado jurídico das questões”. Ambos fizeram parte da Comissão de Justiça.

“Éramos muito jovens. Ele, com 26 anos e eu com 24. A Constituinte foi uma experiência política muito importante”.

## AS ELEIÇÕES DE 1947

No pleito de 19 de janeiro de 1947 votaram 24.446 eleitores.

Leopoldo Amorim da Silva Neves (pela coligação UDN-PTB), foi eleito para o Governo do Estado com 14.578 votos, abatendo o adversário, Ruy Araújo, que recebeu 9.025 votos.

Para o senado venceram Manuel Severiano Nunes (UDN-PTB), ficando como seu suplente Raimundo Chaves Ribeiro.

Para a Câmara Federal foram escolhidos Vivaldo Palma Lima (PTB) e Antóvila Mourão Vieira (UDN).

Para a Assembléia Legislativa do Amazonas elegeram-se junto com Mendonça Jr., do PTN, José Francisco Monteiro Neto; Jaime Bittencourt Araújo; Almeiron Caminha; J.C. de Souza; Thomas Meirelles; Homero de Miranda Leão; Waldemar Machado da Silva; Abdul Rayol de Sá Peixoto; José Negreiros Ferreira; José Francisco Gama e Silva; Carlos Soares de Melo; Ney Oscar da Silva Rayol; Júlio de Carvalho Filho; Francisco do Areal Souto e Paulo Pinto Nery, todos pela UDN.

Pelo PSD: Alexandre Montoril; Raimundo Nicolau da Silva; Aderson Andrade de Menezes; João Fábio de Araújo; Augusto Pessoa Montenegro; Danilo Aguiar Corrêa; João Veiga e Arthur Virgílio Filho.

Pelo PTB: Áureo Bringel de Melo; Plínio Ramos Coelho; Aristófano Antony; Carlos Nobre e Alfredo Jackson Cabral.

## A CONSTITUINTE

No dia 14 de julho de 1947 foi promulgada solenemente a nova Constituição do Estado do Amazonas, em cerimônia presidida pelo Desembargador Sadoc Pereira, presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A cerimônia de caráter solene oficializava o final de longos anos de interventoria a que esteve submetido o Estado do Amazonas, que a partir daquele instante readquiriu a sua autonomia política.

O documento final da Carta Magna foi redigido e aprovado em plenário em um prazo de 90 dias, após um exaustivo trabalho da Comissão de elaboração do texto final, da qual Mendonça Jr. fez parte.

Realizada às 11 horas da manhã em um dos salões do Instituto de Educação do Amazonas, onde passaria a funcionar a Assembléia Legislativa do Estado, a cerimônia foi irradiada pela rádio Baré-PRF-6, braço amazonense dos Diários Associados.

Às 14 horas o arcebispo diocesano, Dom Alfredo da Matta, entronizou a imagem de Jesus Cristo no recinto da ALE.

No exato momento da promulgação, os sinos de todas as igrejas da cidade repicaram simultaneamente por alguns instantes. Em seguida o coral das alunas do Instituto Benjamim Constant entoou o Hino Nacional Brasileiro, seguido de uma salva de 19 tiros de morteiros.

## INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO AMAZONAS

A instalação da Assembleia Constituinte do Estado do Amazonas aconteceu no dia 8 de maio do ano seguinte, ocasião em que tomou posse como governador Leopoldo da Silva Neves, o “Pudico”.

A sessão solene de instalação aconteceu no prédio do Instituto de Educação do Amazonas, às 10 horas da manhã, tendo sido presidida pelo Desembargador Sadoc Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Presentes os deputados diplomados José Francisco Monteiro Neto, Jayme Bittencourt de Araújo, Almeron Caminha, Josué Cláudio de Souza, Tomás Meirelles, Homero de Miranda Leão, Waldemar Machado da Silva, Abdul Sayol de Sá Peixoto, José Negreiros Ferreira, José Francisco da Gama e Silva, Ney Oscar de Lima Rayol, Carlos Soares de Melo, Paulo Pinto Nery, Raimundo Nicolau da Silva, João Fábio de Aguiar, Aderson Meneses, Arthur Virgílio Filho e Vicente Mendonça Jr.

Após a instalação, o Presidente do TRE retirou-se do recinto. Formou-se então uma comissão para recepcionar o Governador que seria empossado pela recém-instalada Assembleia Legislativa, composta pelos Deputados Mendonça Jr., Abdul Sá Peixoto, Aristófano Antony e Áureo Melo.

## ESQUECIMENTO

Em artigo publicado em junho de 2006 no jornal Correio Amazonense, o advogado e jornalista Paulo Figueiredo sugeriu o nome do deputado Francisco Queiroz, para o novo prédio da Assembléia Legislativa do Amazonas que estava em fase final de construção.



A sua sugestão caiu em solo infértil. Isso foi motivo para que ele escrevesse uma suíte do artigo, publicada no mês seguinte no mesmo jornal, após a inauguração do prédio, no qual faz referência a Mendonça Jr., intitulado “O prédio da Assembléia Legislativa”, cuja reprodução segue abaixo.

*Ainda a propósito do prédio da Assembléia Legislativa, independente da sugestão que apresentei para que fosse homenageado o saudoso deputado Francisco Queiroz, lembro que ninguém foi capaz de prestar na ocasião as devidas honrarias aos Constituintes de 1947, um dos melhores colegiados de representantes do povo amazonense durante toda a história do Estado.*

*A Assembléia Constituinte do Amazonas reuniu nomes de extraordinário valor, homens cultos, juristas do mais elevado nível e políticos de respeito, que dignificariam qualquer parlamento, em qualquer tempo ou época.*

*Vale trazer à baila os nomes dos deputados Abdul Rayol de Sá Peixoto, Aderson de Menezes, Aristófano Antony, Artur Virgílio Filho, Áureo Melo, Danilo Corrêa, Homero de Miranda Leão, Jaime Araújo, Josué Cláudio de Souza, Gama e Silva, Jackson Cabral, João Veiga, Mendonça Jr., Ney Rayol, Paulo Nery, Plínio Coelho e Thomaz Meirelles, que atuaram sob a presidência do médico humanista Menandro Tapajós.*

*O deputado constituinte Mendonça Jr., advogado de longa militância e processualista de invejável*

*saber jurídico, assistiu em silêncio à inauguração do novo prédio do Poder Legislativo, sem que lhe prestassem honras justas e merecidas, uma obrigação dos atuais deputados, em nome de seu notável currículo de homem público.*

*É uma tristeza, mas é assim mesmo.*

## A CONSTITUINTE DE 1988

Sempre atento ao panorama da política brasileira, aos 77 anos Mendonça Jr. ainda dava palpites sobre o assunto. Ele deu um “banho” ao analisar a nova Constituição Federal em entrevista concedida ao jornal A CRÍTICA em 16 de dezembro daquele ano.

“Constituição permite corrupção” foi o mote e o título da entrevista.

“A minha opinião é que os constituintes deixaram os prefeitos mais à vontade para lançarem mãos no dinheiro público dos municípios brasileiros, opinou.

A nova Carta Magna, ao ser promulgada como está sendo anunciada, em nada mudará a questão das intervenções estaduais nos municípios em que os prefeitos praticarem atos de corrupção. Isso porque a própria Constituição respeita o princípio do direito adquirido e dos atos jurídicos perfeitos”.

Na Constituição que está sendo concluída deixa de existir a figura da intervenção por corrupção.

No aspecto das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e prefeitos, a nova Constituição traz inovações que acho avançadas demais, como por exemplo, prefeitos dos mais distantes municípios do Amazonas ou do Pará ou de Minas Gerais ao praticarem qualquer crime comum ou de

responsabilidade, serão forçosamente, por imposição da Nova Constituição Federal, julgados pelo Tribunal de Justiça dos Estados. A Constituição Federal retirou até o princípio das Câmaras Municipais julgarem crimes de responsabilidade político-administrativa. Todos sabem que na Constituição em vigor (anterior à de 1988) há o crime comum, aquele que se assemelha que é julgado pelo Juiz de Direito da Comarca. E os crimes de responsabilidade político-administrativos, pelas Câmaras Municipais.

Agora, com a nova Constituição esses crimes todos serão julgados exclusivamente pelo Tribunal de Justiça e naturalmente caberá o recurso para a instância superior, que é o Tribunal de Justiça Federal.

Assim, o Juiz da Comarca não poderá mais intervir nos atos dos prefeitos, assim como as Câmaras municipais não podem mais intervir em qualquer ato dos prefeitos.

Claro que cabe ação popular contra os prefeitos nos casos de corrupção, mas os julgamentos vão se tornar difíceis por falta de provas devido às distâncias dos municípios das capitais brasileiras. Como se vão conseguir provas de corrupção praticada no município de São Sebastião do Uatumã ou em Eirunepê?

O Tribunal de Justiça terá que deslocar um de seus membros até o município onde foi denunciada corrupção porque o Juiz da Comarca não pode intervir nos atos dos prefeitos”.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

A Procuradoria da Fazenda do Estado do Amazonas foi instalada no governo de Álvaro Botelho Maia (1937-1946), ficando subordinada ao Gabinete do Governador do Estado.

Cabia a ela, entre outras atribuições, a cobrança da dívida ativa e a lavratura de todos os contratos do Estado. Pela Lei das Prerrogativas aprovada pela Assembléia Legislativa, os titulares da Procuradoria passaram a gozar das mesmas garantias atribuídas aos desembargadores: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.

No governo Arthur César Ferreira Reis a Procuradoria Jurídica e Fazendária foi unificada, passando a funcionar como Procuradoria-Consultoria Jurídica e Fazendária. O cargo de Procurador-Consultor Chefe, era exercido em comissão.

Criada em 1965, foi estruturada em 1972, no governo João Walter de Andrade, quando passou a denominar-se Procuradoria-Geral do Estado, subordinada à Secretaria de Estado da Justiça.

Pela Emenda Constitucional nº 16, a PGE foi alçada à condição de órgão de nível constitucional, reconhecendo-se ao seu titular as honras e prerrogativas de Secretário de Estado.

Mendonça Jr. ocupou o cargo por mais de 20 anos.

“Quando o governador Arthur Reis assumiu, eu era Procurador Jurídico do Estado e o Aderson Meneses, Procurador Fazendário.

Ao assumir o governo, Gilberto Mestrinho me convidou para o cargo de Procurador Geral do Estado em substituição do Dr. Domingos Queiroz.

Em princípio não quis aceitar... Não me achava suficientemente competente para substituir alguém que havia sido meu professor de Direito. No entanto, a insistência do próprio governador e dos meus amigos Osmar Pedrosa, Procurador da República e Alberto Carreira da Silva, Diretor do Departamento de Saúde do Amazonas, venceu minha resistência.

Naquela época (1984), o Procurador-Geral do Estado chefiava o Ministério Público e a Promotoria.

Não fiquei muito tempo nesse cargo. Certo dia, alta madrugada, estava eu em casa, redigindo, quando fui procurado pelo jornalista Rômulo Gomes, da Rádio Difusora, com a informação de que havia sido exonerado do cargo e que o meu substituto seria o desembargador João Machado.

Terminei os pareceres que estava fazendo e no dia seguinte telefonei para o Gilberto.

Ele, muito gentilmente, pediu-me que fosse vê-lo no Palácio Rio Negro.

“O cargo de Procurador-Geral do Estado, é um cargo de confiança do Governador. Estou terminando o meu mandato e quero deixar você nomeado Procurador-Jurídico e Fazendário do Estado. Quero entregar os negócios do Amazonas a quem conheço, encerrou o governador”.

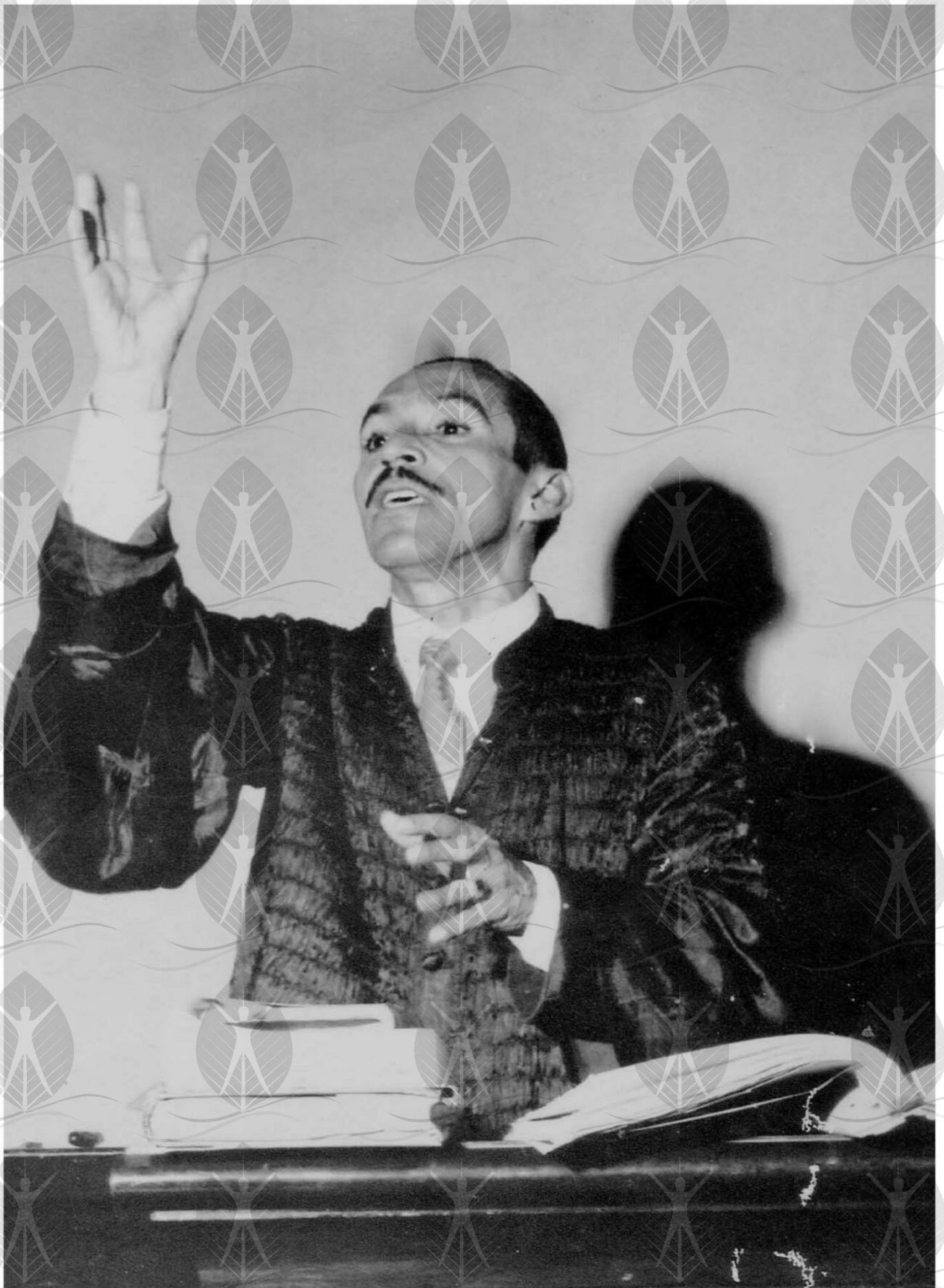
O Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques assessorou-o em seu gabinete na Procuradoria-Geral.

“Com ele a Procuradoria passou a ter uma nova dinâmica, ampliando o quadro de procuradores através de concurso público. Foi o símbolo do advogado competente”.

Mendonça Jr. odiava cerimônias com longos discursos, às quais, por imposição do cargo, tinha que comparecer. Certa feita uma autoridade exagerou no tempo do discurso. Ao ser chamado para encerrar a cerimônia, Mendonça Jr. saiu-se com esta:

“Como o momento é de luz, eu vos saúdo, Sol! Parabéns”.

A platéia aplaudiu aliviada.



Fazendo sustentação oral. Acervo particular.

Foto oficial da formatura. Faculdade de  
Direito e Ciências Sociais do Amazonas –  
1949 – acervo particular.

No tribunal do Juri, ao lado de  
Gebes Medeiros.





Maria Auxiliadora Stanislau Affonso de Mendonça – Álbum da família.

Gilberto Mestrinho no dia da posse (19...) desfila em carro aberto com Plínio Ramos Coelho – Acervo Luís Costa.







Paulo Pinto Nery transmite o cargo de Governador a Gilberto Mestrinho (19....)  
À esquerda de GM, o prefeito Manoel Ribeiro e o senador Fábio Lucena.



Mendonça Jr. exhibe a Medalha do Tesouro Sagrado, outorgada pelo Governo Japonês nas comemorações dos 60 anos da imigração japonesa na Amazônia. Acervo da professora Maria Hermelinda Meneses de Mendonça.



Os filhos Augusto Vicente e Emiliano na porta do casarão da Avenida Joaquim Nabuco. Leyla Leong.

Mendonça Jr. agradecendo a Medalha do Mérito Legislativo recebida em 2004. Segurando o microfone o deputado Lino Xícharo, autor da propositura. Arquivo da Assembléia Legislativa do Amazonas.

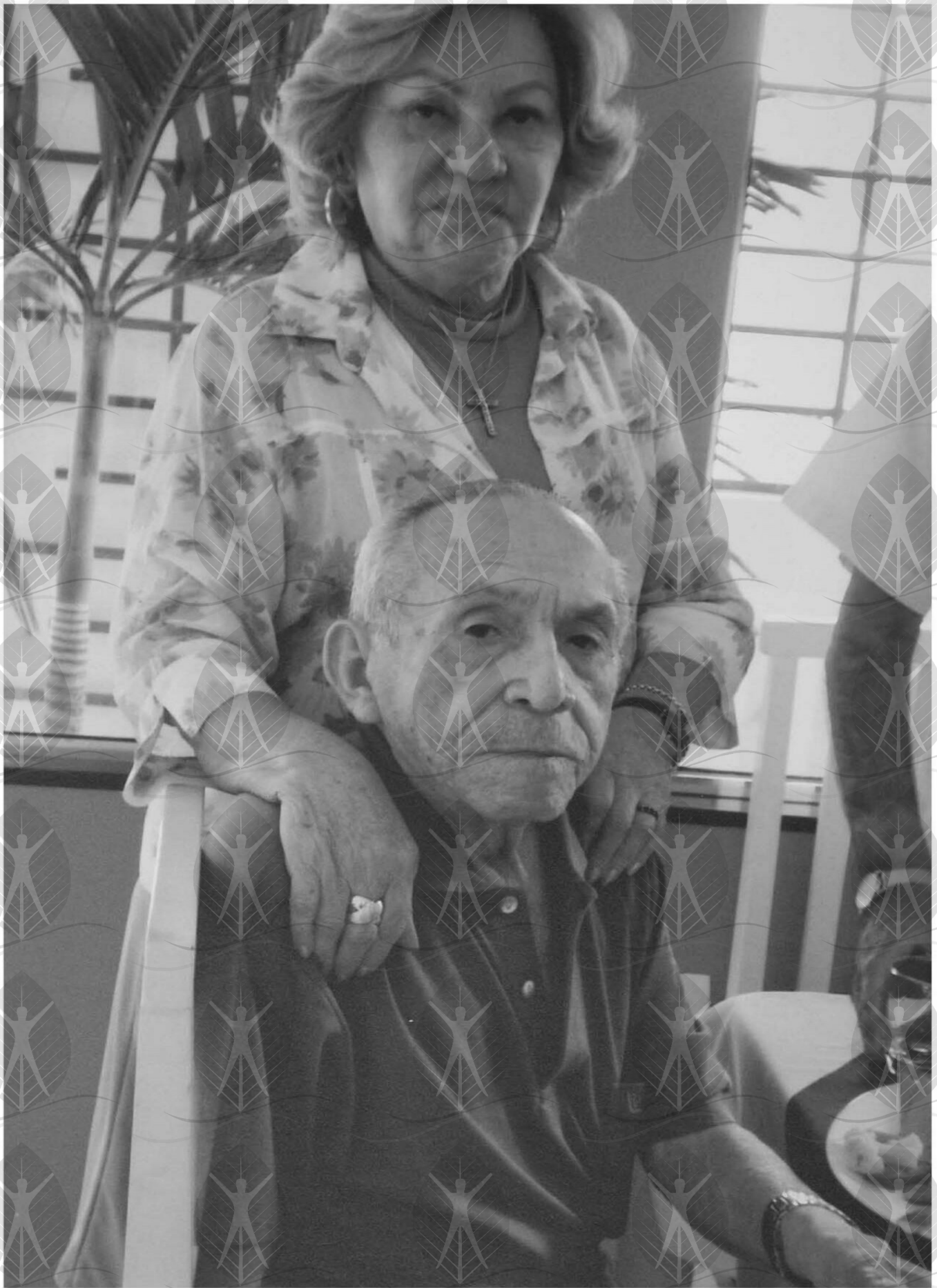




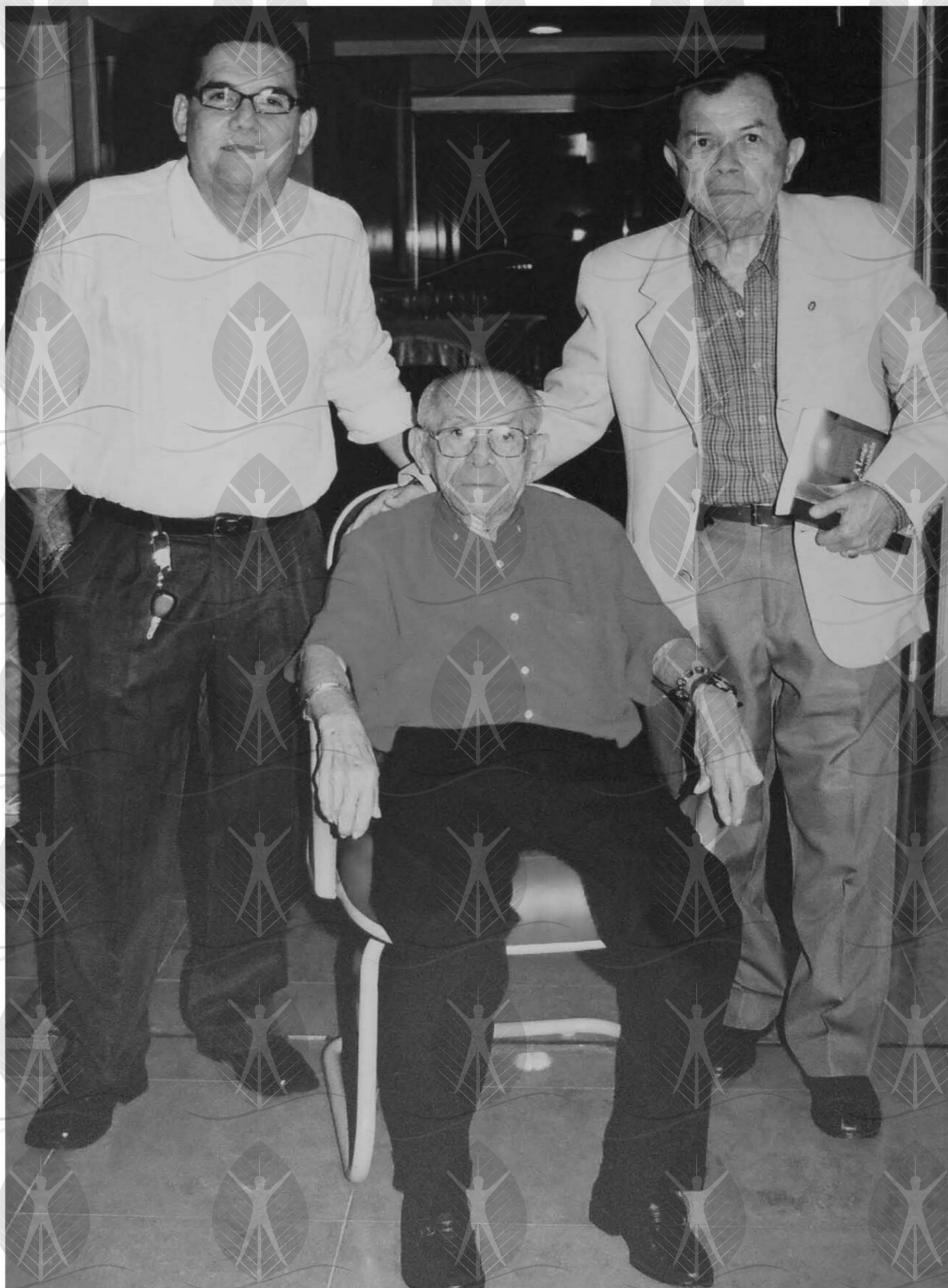
Os netos Gustavo, Augusto e Guilherme. Álbum de família.



Ladeado pelo filho Augusto Vicente e pelo ex-Procurador Sabastião Davi de Carvalho.  
Arquivo Sabastião Davi de Carvalho.



No aniversário de 87 anos, com a Desembargadora Marinildes Lima. Foto: Leyla Leong.



Ladeado pelo filho Augusto Vicente e pelo ex-Procurador Sebastião Davi de Carvalho.  
Arquivo Sebastião Davi de Carvalho.



**HISTÓRIAS DA POLÍTICA**

## DIPLOMAÇÃO DE GILBERTO MESTRINHO

“Em 1964 Gilberto Mestrinho candidatou-se a Deputado Federal pelo Território de Roraima, cuja circunscrição eleitoral pertencia ao Distrito Federal.

Venceu a eleição, mas o Presidente do TRE demorava a diplomá-lo. Como advogado do Gilberto, fui ao Rio de Janeiro.

O Presidente tratou-me muito mal e disse que a diplomação seria na data que ele quisesse e que não aceitaria pedidos nem das mais altas esferas.

Esse Presidente do TRE havia anteriormente me pedido que intercedesse junto ao Ministro Almino Affonso, da Pasta do Trabalho, em favor de um assunto de interesse dele. Como não obtive êxito, acho que ele tentou me prejudicar, vingando-se naquela ocasião.

Ao sair do seu gabinete dirigi-me ao presidente do Superior Tribunal Eleitoral, meu amigo Ministro Ari Franco e contei a história para ele.

Depois de ouvir atentamente, chamou um funcionário e pediu-lhe que ligasse para o presidente do TRE. Foi taxativo: ‘Quero que o Gilberto Mestrinho seja diplomado amanhã, às 9 horas. Estarei presente à cerimônia’.

No dia seguinte, às 9 horas, Ari Franco estava lá e foi feita a diplomação.

Em determinado momento ele cochichou aos meus ouvidos: ‘Estás vendo as altas esferas?’.

Em uma de suas idas a Brasília, Mestrinho aproveitou para agradecer ao Ministro Ari Franco as atenções que tivera com o seu advogado.

Mendonça Jr. reproduziu com orgulho a resposta do ministro: “Governador, nada mais fiz senão prestar atenção a um colega bom, culto e distinto”.

## A PRISÃO DE PLÍNIO RAMOS COELHO

O Governador Gilberto Mestrinho pensou ter tido a sua integridade física ameaçada por um suposto atentado, que se materializou no desmoronamento de um telhado, sem, no entanto, ferir ninguém.

“Suspeitando tratar-se de uma tramóia armada pelo seu adversário político Plínio Ramos Coelho, Gilberto pediu-me para fazer o despacho condenatório.

Disse-lhe: nenhum dos ‘consideranda’ tem forma nem figura de juízo e não existe prova no que neles se contém.

Fiz o que me pedia, mas voltei a insistir que não havia provas e que o processo não tinha consistência. À proporção que se lia, eu dizia que não assinaria o que estava escrito e ele retrucava: pois eu assino!’

Se o Plínio requerer a medida judicial o Tribunal lhe dá, alertei.

Dito e feito! Dr. Plínio requereu mandado de segurança.

Domingos Queiroz, que era o Procurador-Geral do Estado, já havia escrito umas 40 laudas de papel defendendo o ato do Governador, quando foi exonerado, de forma que coube a mim, que o sucedi no cargo, levar o processo adiante.

Estava convencido de que não havia crime, não havia nada.

Todo mundo esperava que eu fosse defender o governador, porém, o meu pronunciamento surpreendeu-os.

A Procuradoria tem parecer escrito nesse processo, mas contramarcha no seu caminho para julgar procedente o pedido do Dr. Plínio Coelho e não improcedente como pedira o meu antecessor.

O Desembargador Leôncio Salignac me cutucou e disse: ‘Estás doido, rapaz?. Queres ser exonerado?’



Dr. Plínio foi absolvido por unanimidade e os desembargadores confirmaram. Com o meu parecer, todo mundo julgou procedente o mandado de segurança.

O Plínio tinha sido meu colega como deputado. Era um rapaz talentoso e inteligente”.

## SEM MÁGOAS

“Em 1958 Gilberto Mestrinho e Paulo Nery concorreram para a eleição ao Governo do Estado. Na ocasião atuei como advogado do Paulo Nery. Arrecadou-se muito dinheiro nessa campanha, mas acabamos perdendo por 25 votos.

Fui ao Rio de Janeiro, então capital federal, para fazer a defesa oral de recursos do interesse do Paulo Nery, entre eles o processo contra a sua diplomação, iniciado por Gilberto Mestrinho. O advogado de Paulo Nery no Rio de Janeiro era o Dr. Jorge Vinhaes, famoso advogado da UDN, muito respeitado e autor de livros sobre a matéria.

Fiz a defesa oral do processo, ganhei e voltei a Manaus. Não esperei para fazer a defesa dos outros processos porque não tinha recursos para manter-me no Rio.

A ALE me homenageou dando-me a Medalha do Mérito.

Tendo ajudado a derrotar o Gilberto, pensei que ficaria no ostracismo e dediquei-me a advogar no interior do Estado, onde ganhei muito dinheiro.

Inexplicavelmente, o Gilberto mandou me chamar pelo Dr. Osmar Pedrosa, que era muito meu amigo e me acompanhou até o Palácio Rio Negro.

– Pensei que o senhor queria me dar uma surra pela maneira como eu mordi o seu calcanhar até as últimas, disse-lhe.

– Que nada, eu o chamei exatamente pela sua garra e pela sua luta.

Bom, gostaria que o senhor fosse meu advogado e que me ajudasse a impedir que o meu arquiinimigo Plínio Coelho seja candidato à Prefeitura nas próximas eleições.

Aceitei, fazendo a ressalva de que não aceitaria nenhum cargo público. Quanto aos meus honorários, pedi que o Gilberto decidisse. No dia primeiro do mês seguinte ele mandou meu salário: CR\$ 5 mil.

## OS CANDIDATOS COMUNISTAS

“O partido comunista era fora da lei, portanto não podia concorrer a qualquer eleição.

Doze políticos comunistas do Amazonas inscreveram-se como candidatos às eleições pelo PMDB – Partido do Movimento Democrata Brasileiro, presidido por Ivette Vargas.

Descobriu-se, pelas suas fichas, que eram comunistas e as suas candidaturas foram impugnadas.

O caso foi a julgamento e o Ministro Presidente do TRE tomou uma decisão com a qual não me conformei: cassou o mandato dos deputados e tirou as vagas do PMDB, partido no qual eles se haviam registrado, com o argumento de que as vagas eram do partido no qual eles se inscreveram”.

Quando acabou o julgamento, Mendonça Jr. saiu do recinto em companhia do Ministro Ari Franco e comentou que tinha achado a medida injusta.

‘– É, mas agora o que está valendo é a decisão do Tribunal. Estuda, Mendonça, vê se tu encontras alguma coisa’ – disse o ministro.

Consultei os meus alfarrábios e encontrei no Boletim Eleitoral da época o seguinte texto: ‘A vaga do candidato não

pertence a ele e sim ao partido político'. Por sinal, o Ari Franco já tinha, há muito tempo, se manifestado assim, ainda como Procurador da República. Depois disso, as vagas foram restituídas.

## HISTÓRIA DOS QUATRO PARLAMENTARES QUE FORAM CASSADOS PELA REVOLUÇÃO

“A Comissão Geral de Investigação da Revolução, braço da Revolução de 1964, exorbitando o seu poder de coação, fez com que o TRE se reunisse de madrugada para julgar deputados e senadores. Ignoravam-se os motivos dessas acusações, mas de manhã os jornais já publicavam a decretação de perda de mandato do senador José Esteves, do deputado Vinicius Câmara e de três deputados estaduais: Álvaro Maranhão, Mário Haddad e Natanael Bento Rodrigues.

Sem saber os motivos, logo presumi que eles iriam me procurar, e imediatamente fui para o escritório da rua Barroso. De fato, quando cheguei já os encontrei lá.

Mandei chamar o Amazonino Mendes, jovem advogado que trabalhava comigo e era bom no serviço de datilografia.

Fiz então os recursos ordinários contra a decisão do Tribunal e contra o mandado de segurança que cassou os diplomas.

Faltava ser feito o trabalho com referência ao Sargento Maranhão e eu disse ao Amazonino que o recurso iria ser feito apenas por ele, sem a minha interferência. Ele protestou e se negou, dizendo que não tinha competência para aquilo. Aí mandei-o sentar-se à máquina e iniciar o trabalho”.

Mendonça Jr. disse a Amazonino que logo voltaria. Passou na casa dos seus amigos Alberto Carreira e Osmar Pedrosa e disse-lhes que não voltaria mais ao escritório.

Iria passar o dia na casa de uma família amiga, de Autazes, e lá ficaria para dormir. Tudo isso para que o Amazonino não pudesse encontrá-lo. Só retornaria ao escritório lá para as 10 da manhã, em vista de que o prazo dos recursos encerrava-se ao meio dia.

“Pedi-lhes que se o Amazonino me procurasse o recebessem com cortesia mas não lhe dessem notícias minhas”.

No dia seguinte, por volta das 10 horas chegou ao escritório.

“Lá encontrei o Amazonino que havia passado a noite inteira trabalhando. Estava muito estressado e me acusou de irresponsável por tê-lo deixado sozinho.

Ponderei que ele era bacharel, advogado com o mesmo curso de Rui Barbosa e presumivelmente com os mesmos conhecimentos. Li os recursos feitos por ele; estavam um verdadeiro primor de sabedoria e prática.

Os processos foram encaminhados ao Superior Tribunal Eleitoral que deu provimento aos petítórios, reintegrando os parlamentares”.

Amazonino Mendes comenta a passagem:

“Ele era o advogado especialista e eu era um advogado novinho, recém-formado. Um advogado iniciante não está preparado em absoluto. Só a prática é que o dota das condições para tal e me jogou aquilo com muita sabedoria. Ele confiava em mim; eu é que não tinha confiança em mim mesmo. Aquilo foi de propósito e lhe sou muito grato por isso.

Premido pelo prazo tive que tomar uma decisão. Não me restava outra opção a não ser fazer os recursos sozinho. Na verdade eu não criei nada, ele levantou a tese e eu a desenvolvi.

E assim fui aprendendo com ele, que foi um mestre inigualável, uma pessoa que guardo na minha lembrança com muito respeito e carinho”.

## RUA BARROSO, 341, SALA A ESCRITÓRIO MINISTRO ARI FRANCO

Atual Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes recria a atmosfera do escritório em que trabalharam juntos.

“Comecei a trabalhar antes de me formar, no final da década de 1960. Estava no quarto ano de Direito e me inscrevi na Ordem como Solicitador. Isso me permitia acompanhar os processos sem poder, no entanto, assinar petições. Então, montei um escritório na Rua Barroso e tive a felicidade ímpar de ter um Mestre, Dr. Vicente de Mendonça Jr., que era uma grande capacidade sobretudo em Direito Processual e um especialista em Direito Eleitoral. Um dos melhores do Brasil no ramo.

O doutor Vicente tinha muita admiração pelo Ministro Ari Franco, e determinou que o nosso escritório levasse o seu nome.

O Vicente tinha uma competência difícil de se encontrar nas pessoas.

Ele ditava as petições e os recursos com vírgula e ponto e vírgula e às vezes até três ou quatro petições ao mesmo tempo. Era um homem realmente dotado de uma inteligência inigualável.

Tinha uma memória também impressionante. À época, a gente consultava a Revista Forense pra ver os julgados. Quando surgia um problema ele dizia: este assunto deve estar na revista tal, número tal, página tal.

Íamos à estante consultar a revista (que na verdade era um livro volumoso), abríamos a página e lá, de fato, se encontrava o assunto ao qual ele se referia. Era impressionante.

Ao meio-dia, quando encerrava o expediente forense, os amigos iam ao escritório bebericar um uísque e o maior de todos, o mais chegado, o mais fraterno era o doutor Osmar

Pedrosa. Outro habituê era o Hêlio Lima. Também frequentava muito aquele escritório o desembargador Paulo Jacob, que iniciava a sua carreira na magistratura. Era um homem íntegro, como todos nós sabemos, e não misturava a amizade com a sua função judicante”,

## O BAMBA EM DIREITO ELEITORAL

Respeitadíssimo nessa área do Direito, o seu talento era reconhecido nacionalmente. Segundo Amazonino, o ministro José Geraldo Grossi, que na época trabalhava no principal escritório de advocacia do Brasil o considerava o melhor advogado eleitoralista do país.

“Ele dizia que no Brasil era difícil encontrar uma pessoa com a armazenagem de conhecimento, um cabedal igual ao do Mendonça na matéria.

Uma vez fui falar isso para ele. Ele olhou para mim e disse: não, isso é só aparência; na verdade eu sou bom mesmo é em processo”.

Segundo o advogado Afrânio de Sá, ele teria sido convidado pelo então governador do Estado de São Paulo, Ademar de Barros, para ser seu assessor em matéria eleitoral. No entanto recusou o convite argumentando que era muito difícil “sair do seu chão”.

“Em uma época em que o Direito Eleitoral ainda não tinha normas definidas, o Vicente construiu no vazio. Era um homem muito bem dotado juridicamente, um dos maiores do Brasil”, completa Afrânio.

“Advoguei muito em matéria eleitoral, não o fazendo mais porque sempre estava impedido, dada a circunstância de minha sobrinha, Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima, estar sempre colocada para aquele colegiado.

Na conjuntura, quem ia para a tribuna fazer as sustentações orais era o Amazonino”, lembrou Mendonça Jr.

A Desembargadora Marinildes Costeira de Mendonça Lima narra um episódio acontecido ao tempo em que ela era membro do Tribunal Regional Eleitoral.

“Serafim Corrêa e Alfredo Nascimento candidataram-se à Prefeitura de Manaus. Serafim teve a sua candidatura impugnada pelo TER porque, sendo membro do Conselho Fiscal da Receita Federal, não havia se descompatibilizado do cargo. A impugnação estava sendo julgada e eu era a relatora do processo.

Tio Vicente estava presente no plenário no dia do julgamento e aproveitei para aconselhar-me com ele.

O que o senhor acha disso?

Ele respondeu: ‘se o Presidente da República não se afastou do cargo para concorrer à eleição, porque um simples funcionário da Receita Federal de Manaus teria que fazê-lo?’

Captei o raciocínio dele e votei contra a impugnação do Serafim. O Presidente do Supremo era o Ministro Marco Aurélio. O meu voto foi acolhido por toda a Corte eleitoral e mantido na Suprema Entrância. Serafim Corrêa foi registrado como candidato, concorreu às eleições, sendo derrotado por Alfredo Nascimento”.

## JOÃO BOSCO RAMOS DE LIMA

“Sempre gostei do Direito Eleitoral e quase todos os casos sobre a matéria era eu quem advogava no Amazonas.

Um deles diz respeito ao conhecidíssimo amigo João Bosco Ramos de Lima.

Bosco havia se candidatado ao Senado e tinha como suplente Eunice Michilles, que, com a morte dele, tornou-se a primeira senadora da História da República.

Terminada a apuração e Bosco já diplomado, inexplicavelmente, espalhou-se a notícia de que as urnas do Município de Benjamim Constant continham votos (a seu favor) de menores de idade.

Estranhamente, o Corregedor da Justiça Eleitoral dirigiu-se àquela cidade e ao regressar confirmou os boatos, circunstância que levou o Tribunal a cassar incontinenti o diploma do senador.

Fui então procurado por Êzio Ferreira e Serafim Corrêa, íntimos amigos de João Bosco e imediatamente procurei fazer o recurso da decisão que cassou o mandato, e mandado de segurança para a decisão que diplomou o senador”.

Mendonça Jr. viajou imediatamente a Brasília e lá os processos foram distribuídos no Superior Tribunal Eleitoral, ao Ministro João Gondin da classe dos juristas.

“A liminar na segurança me foi logo concedida em preliminar, e o senador João Bosco voltou a exercer o seu cargo.

Posteriormente, ao ser julgado por recurso ordinário e o mérito do Mandado de Segurança, surpreendentemente o relator que havia dado a liminar negou a segurança e negou provimento ao recurso interposto.

Estranhei, porque os pareceres do Procurador da República eram a meu favor. Foi quando um dos Ministros pediu que fosse suspensa a sessão por vinte minutos para vista dos autos.

Ao recomeçarem os trabalhos, aquele Ministro, em ligeiras palavras resumiu de maneira bem jurídica, todos os fatos, concedeu a segurança e deu provimento ao recurso ordinário. O seu voto foi seguido por todos os outros ministros, ficando sozinho o relator.



Foi um dia de muita felicidade para mim. Voltei a Manaus no mesmo dia. Ao chegar ao aeroporto tinha muita gente para me recepcionar.

Ao agradecer me excedi e rebaixei os Juizes que compunham ao tempo o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas”.

Por essa ofensa à honra do Tribunal, Dr. Mendonça Jr. foi processado.

“Mas fui absolvido. Eu mesmo fiz a minha defesa”.

## SEU COLEGA

Era assim que Mendonça Jr. costumava chamar os advogados, fossem eles jovens iniciantes ou já experientes no campo jurídico.

“Para mim era uma honra ser chamado assim” – diz o hoje Desembargador Domingos Jorge Chalub – que veio a conhecer Mendonça Jr. quando ainda estava na faculdade, no segundo ano de Direito.

“Ficava empolgado quando ele me chamava de ‘seu colega’– afinal, ele já era uma sumidade. Quando ainda não existia o código eleitoral (que é uma lei complementar), o mestre Mendonça Jr. já dava aula sobre o assunto.

Fui ao seu escritório pela primeira vez, levado pelo meu saudoso amigo Alberto Simonetti Cabral Filho. Lá conheci o advogado Amazonino Mendes que trabalhava com ele. Tempos depois eu também tive esse privilégio. Trabalhei por um tempo com ele, datilografando os seus textos e assim aprendi muita coisa.

Ele ditava as suas petições caminhando pelo escritório, sem consultar livro algum. De vez em quando dizia: ‘confere aí’. Ao conferir-se, estava tudo certo: os artigos e a redação.

Eu o comparo a um craque; era show de bola. Era conhecido como ‘raposa’, pelo alto conhecimento que tinha das leis.

Todo mundo era obrigado a consultá-lo. Até o Ministro Ari Franco, que tinha o maior respeito por ele, chegou a consultá-lo sobre determinadas ações por volta da década de 1950. Era altamente técnico e usava com muita categoria as locuções latinas e gregas. Outra qualidade dele era a arte de influenciar pessoas e de impressioná-las com o seu talento.

Por muitos anos foi Procurador do Estado. Não por conveniência dos governantes, mas pelo mérito de conhecer a fundo direito tributário, Direito Processual Cível e Direito Constitucional.

Passou por três gestões governamentais sem que ninguém o tirasse do cargo”.

## MENDONCINHA

Em convalescência de uma cirurgia, o senador Gilberto Mestrinho fez questão de deixar seu depoimento sobre Mendonça Jr. Do Rio de Janeiro, ele ditou o texto abaixo, para o seu secretário particular, Luís Costa.

“O Mendoncinha foi um dos mais brilhantes e competentes advogados, sobretudo em matéria eleitoral, que conheci durante minha longa vida pública. Depois de ter sido advogado contra meus interesses, na luta de 1958, transformei o Mendoncinha em amigo e advogado de minha inteira confiança.

O seu conceito no Tribunal Eleitoral em Brasília era extraordinário.

Como Procurador do Estado do Amazonas, também emprestou com sucesso a sua inteligência. O Mendoncinha constituiu-se num símbolo de advogado competente”.

## AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1641

Os dois telefones do casarão da Joaquim Nabuco não paravam de tocar. Eram clientes que ligavam a toda hora para os números 1386 e 1387 querendo falar com o jovem advogado Mendonça Jr., um dos mais conceituados e solicitados de Manaus. Eram causas de todo tipo.

A casa abrigava a mulher, Dona Maria Auxiliadora, os filhos e os hóspedes, como o sobrinho João Mendonça Filho, vindo de Itacoatiara para continuar seus estudos em Manaus.

“Era eu que atendia os telefones, lembra.

João veio para Manaus em 1953, para fazer o exame de admissão para o Ginásio, em vista de que à época, Itacoatiara não contava com escolas competentes para esse grau de ensino.

“Primeiro me hospedei na casa do Tio Zeca (José Rebelo de Mendonça Lima), que ficava nas imediações da rua Silva Ramos e Boulevard Amazonas.

No ano seguinte, já no segundo ano ginásial, o tio Vicente pediu ao vovô Vicentinho, que me criou quando o meu pai morreu, para que eu fosse morar com ele.

Passei um ano na casa dele, que tinha dois andares e 12 cômodos, convivendo com a sua esposa Dorinha e meus primos Emiliano, Vicente Augusto e Celso”.

Segundo João Mendonça, o tio, ávido leitor e disciplinado estudioso, “cobrava” dos garotos que fossem estudiosos também.

“Às vezes ele passava por mim e dizia: ‘vai estudar, menino, vai fazer a tarefa!’ Ele costumava dizer que a única riqueza que poderia dar aos filhos era a educação, porque é um tesouro que ninguém pode roubar.

Tio Vicente ausentava-se periodicamente, em viagens ao interior do Estado ( São Paulo de Olivença, Fonte Boa, Boca do

Acre e outros municípios), onde prestava assistência jurídica às prefeituras.

Apaixonado pelo Nacional Fast Clube, sempre que o seu time ia jogar no interior ele chefiava a excursão da torcida que viajava de barco.

Chegou também a jogar no Itacoatiara Futebol Clube de Itacoatiara, time criado pelo meu pai”.

Como de praxe na década de 1950, João matriculou-se na Escola de Datilografia “Royal”, na avenida 7 de setembro. Ao receber o diploma e já “batendo” com os dez dedos, prontificou-se a ajudar o tio que utilizava somente dois dedos.

“Ele fazia o rascunho das petições processuais ( criminais, cíveis e outras). Às vezes ditava e eu escrevia em uma máquina portátil muito precária.

Certa ocasião estava datilografando um processo quando o país parou: era o dia 24 de agosto de 1954. Getúlio Vargas suicidara-se.

Certamente a família recebeu muita influência do tio Mendonça Jr. Somos uma família com vocação jurídica: até o momento somos quatro advogados atuantes, sete bacharéis, uma Desembargadora e uma Juíza.”

## A GRANDE LIÇÃO

“Contraditória”. É assim que Amazonino Mendes analisa a personalidade de Mendonça Jr.

“O Vicente era um homem livre por natureza; tinha a liberdade como base da vida. Era uma sumidade do Direito e só advogava quando queria. Era um homem que adorava pescar, beber o uísque dele com os amigos.... As suas leituras eram de caráter exclusivamente técnico.

Era uma verdadeira contradição: de um lado um técnico seco, frio e brilhante. Do outro, um homem extravagante, um homem da vida, das coisas boas.

Eu me louvei muito nisso com o Mendonça. Sou uma pessoa hoje assim: quando me deparo com um problema me torno frio e técnico (igual a ele). Fora disso, sou uma pessoa extremamente humana.

Essa foi a grande lição que ele me deixou, independentemente de me encaminhar na vida como profissional”.

## COM A CORDA NO PESCOÇO

“Se tu não passares nesse Exame de Admissão, é melhor que amarres uma pedra no pescoço e te jogues no rio Negro”, ameaçou Mendonça Jr. o garoto que havia trazido de São Paulo de Olivença para estudar em Manaus.

A mãe do hoje Procurador do Estado aposentado, Sebastião Davi de Carvalho, havia feito um pedido para que ele apoiasse e ajudasse o seu filho a estudar.

“Eu já era um rapazinho e não via horizontes em São Paulo de Olivença, onde morava e tinha parado de estudar no 5º ano primário. Sonhava em vir para Manaus e insistia com a minha mãe para que me ajudasse. Não queria ser um seringueiro.

O doutor Mendonça ia muito a São Paulo de Olivença onde era amigo do Prefeito da época, Ondino Laredo Maia”.

Em uma dessas visitas, a mãe do menino encorajou-se e fez o pedido para que ele o matriculasse como interno na Escola Técnica Federal do Amazonas e lhe desse apoio.

“Ele pode ficar lá em casa”, respondeu Mendonça Jr. de imediato.

“Cheguei a Manaus em dezembro de 1955 e bati na porta do casarão da Joaquim Nabuco. Dali a alguns dias completaria 16 anos. O Dr. Vicente estava viajando e ninguém sabia quem eu era. No entanto, fui recebido por Dona Dorinha e quando ele voltou de viagem me matriculou na Escola Técnica, como semi-interno, porque as vagas para o internato já haviam acabado. Tive então que preparar-me para o exame de admissão. Ao ler o programa das provas, Dr. Mendonça achou tudo muito fácil e me fez aquela ameaça, como uma forma de incentivar-me, de dizer que certamente iria passar.

Seus filhos eram crianças, o Emiliano devia ter uns 6 anos, o Augusto Vicente uns 3 e o Celso era ainda um bebê.

Morei com essa família alguns anos. O Dr. Vicente arranhou-me um emprego como porteiro do cinema Odeon, e assim fui estudando, fiz o vestibular para Direito; quando terminei, pedi-lhe que fosse meu paraninfo.

No dia da formatura, vendo que todos os padrinhos tinham levado um anel de grau, ele não teve dúvida: quando chegou a minha vez tirou o seu anel de formatura do dedo e colocou-o no meu, segredando-me: ‘depois me devolves’”.

## UM ANJO

Sobrinha de Mendonça Jr., a Desembargadora Marinildes o inclui em uma galeria particular de “anjos” que a conduzem em sua vida e na sua carreira jurídica.

Mendonça Jr. tem lá o seu lugar reservado, junto ao seu pai, seu Vicentinho, que ditou a primeira sentença que a Desembargadora fez, quando era Juíza em Boca do Acre e o pai dela, José Rebelo de Mendonça, entre outros.

“Tio Vicente sempre foi muito preocupado e vigilante com a minha carreira, por considerá-la de grande responsabilidade

para uma mulher que saiu de uma sala de aula para enfrentar um Tribunal, à época um universo estritamente masculino.

Ele sempre me aconselhou e acompanhou o meu desempenho, sem jamais me criticar ou repreender por qualquer ato judicial ou administrativo que pratiquei.

Foi uma pessoa humana ímpar, que nunca se preocupou em amedrontar nada material. Sua riqueza eram os seus livros e a sua sabedoria”.

## PAIZINHO

“Era assim que eu o chamava”, diz o juiz corregedor auxiliar Luiz Alberto Aguiar de Albuquerque ao lembrar-se do amigo e companheiro de pescarias e de futebol.

“Pesquei muito com ele nos Autazes, em Tefé e em Ita-coatiara.

Certo dia, eu estava em Fonte Boa resolvendo um problema complicado de eleição. Era o quarto juiz designado para resolver uma questão que os outros três não haviam conseguido, quando recebo um telefonema dele. A ligação era de Tefé.

Como de costume, ele não pedia. Mandava.

– Vem pescar!

– Não posso, estou todo enrolado aqui em Fonte Boa, resolvendo um problema das eleições.

Vem, aqui a gente resolve isso, insistiu.

Bom, aí eu fui. Depois de doze horas de voadeira, o encontrei bebendo uísque no Bar e Restaurante “Panorama”, do seu Valdenor.

Contei a ele o caso de Fonte Boa. Depois de ouvir com atenção ele pegou um guardanapo de papel, pediu emprestada a caneta do garçom e ordenou:

– Escreve aí!

Quando terminou, eu tinha nas mãos uma obra de arte. Um tratado de Direito Eleitoral pronto”.

## ROLO COMPRESSOR

No dia 4 de março de 2009, antes de começar o jogo FAST x ABC pela Copa Brasil, um silêncio sentido invadiu o gramado do estádio Vivaldo Lima. Era a homenagem póstuma a Vicente de Mendonça Jr., Presidente do Conselho de Honra do clube.

Na época em que foi presidente, de cujo Conselho faziam parte os seus inseparáveis amigos Osmar Pedrosa e Alberto Carreira, dizia-se que o Conselho vivia em reunião permanente, porque os três se encontravam diariamente, à noite, nas mesas de jogo do Ideal Clube.

Nos seus primeiros momentos o Fast não possuía uma sede. As reuniões eram realizadas nas casas dos sócios. Foi então que Mendonça Jr. decidiu resolver o problema: o clube disponibilizaria para a venda 50 títulos de propriedade, que proporcionariam aos seus titulares certas vantagens e regalias exclusivas. O dinheiro arrecadado seria usado para comprar o terreno e construir a sede.

Encontrou-se um terreno no boulevard Amazonas, que na época ainda não era urbanizado e Rubens Pereira de Melo, empresário exportador de produtos extrativistas bancou a construção.

Campeão do ano de 1949, o Nacional Fast Clube, o famoso “Rolo Compressor”, foi uma das mais fortes afeições de Mendonça Jr., juntamente com o gosto pelos peixes do Amazonas e outros prazeres da vida.

A última vez que ele assistiu a uma partida do seu time no estádio foi em 2008: Fast x Vasco. O seu time perdeu por 2 x 1.



## ÉTICA, CORAGEM E COMPETÊNCIA

Esses três conceitos eram uma espécie de mantra que Mendonça Jr. repetia aos seus estagiários.

“E foram esses três conceitos que passaram a nortear a minha vida profissional desde que o conheci, diz a advogada Sulamita Augusta da Silva.

Jovem ainda, recém-formada, o Dr. Vicente me mandou fazer uma audiência cujo advogado da parte contrária era o Dr. Aristóфанes de Castro, um advogado brilhante.

Fiquei claudicante. Disse que não iria.

– Não sei nada. Esse advogado é um medalhão!

Dr. Mendonça levantou os olhos do jornal que estava lendo e disse:

– Me diga uma coisa: você sabe o que é um medalhão? O verdadeiro medalhão está ali, olhe – e apontou para os livros que forravam as paredes do seu escritório.

Você vai. Você sabe e tem segurança naquilo que sabe.

Fui, e realmente foi uma audiência tranquila. A partir daquele momento nunca mais duvidei dos meus conhecimentos.

A vida dele era um livro aberto. Era muito informado, um jurista nato. Foi a maior inteligência que conheci. Falava e escrevia um português de primeira água, com uma cadência de raciocínio lógico impressionante”.

## PARAÍSO TROPICAL

O Ministro Humberto Gomes ressalta em seu depoimento a alegria de viver de Mendonça Jr., traço marcante da sua personalidade.

“Na penúltima vez em que visitei Manaus, participei de um debate em congresso efetuado pela Ordem dos Advogados.

Tão logo acabou minha palestra, Vicente Mendonça Júnior passou-me uma ordem: trocar de roupa e apanhar um calção. Sem discutir, obedeci. Em pouco tempo, voltei à portaria do hotel, metido numa bermuda e carregando, em um saco, o calção. Mendonça enfiou-me num automóvel: “agora vais conhecer o paraíso”. No assento do carro, o velho catalisador de conversas: a garrafa de Johnnie Walker Green Label acompanhada pelo depósito de gelo e um copo. Vicente abriu a garrafa e me mandou colocar gelo no copo. Surpreso, indaguei: “e você?”.

A resposta veio recheada de tristeza: “os médicos me proibiram; são uns bandidos!”. Por conta deles, já nem posso mais comer.

Recusei o uísque: “não sei beber sozinho”.

A conversa prosseguiu. Vicente alternava a narrativa de causos com observações eruditas sobre literatura, direito e outros temas abrangidos por sua vastíssima erudição. A conversa fluíu, agradável como sempre. Vicente sabia temperar, com pitadas de especial verve, qualquer tema – por mais árido que fosse. Faltava, dessa vez, outro tempero a que eu estava acostumado: alegria. Vicente estava triste. Parecia que as vedações impostas pelos médicos lhe haviam quitado a própria alegria de viver.

Isso não o impediu de cumprir a promessa. Depois de algum tempo, saltamos em Presidente Figueiredo – efetivamente uma antecipação do que deve ser o paraíso: belíssimas quedas d’água, despencando em piscinas naturais, na temperatura exatamente graduada, para compensar o calor amazônico. Tudo em plena imensidão da floresta. Tomei um gole de Green Label e caí n’água. Experimentei cada uma das cascatas, como se estivesse fazendo um circuito de libações. Nadei até cansar.

– Vamos lá, Mendonça. A água está deliciosa. Espanta até mau-olhado. Sem um gole não tem graça.

– Dá não. Sem uma bicada não tem graça.

Depois, fui conhecer imenso e inesquecível olho d'água, com vocação de prima-dona: como se tivesse vida, a fonte excita-se quando alguém bate palmas em suas proximidades. Almoçamos na casa do Prefeito: pirarucu de casaca – quase tão bom quanto o que experimentei na casa do Desembargador João Simões.

À noite, retornei ao hotel, com a sensação de que vivera um dia excepcional e a preocupação de que o desânimo começava a se apropriar de meu velho amigo. De memória, fiz o confronto entre o Mendonça atual e aquele dos tempos em que éramos procuradores-gerais (ele do Amazonas e eu, do DF) e lutávamos para que Assembléia Constituinte inserisse na futura Constituição Federal o reconhecimento da Advocacia de Estado como função essencial. O contraste era manifesto: o advogado ilustre e vibrante transformara-se em cidadão contido – quase amargo. Fiz votos para que os regimes impostos pelos médicos resgatassem o dinâmico Vicente que eu conhecera naqueles tempos heróicos.

Minhas preces não foram atendidas: da última vez que o encontrei, achei-o ainda mais abatido. Com dificuldade de locomoção, quase não saía de casa. O espírito continuava lúcido. Faltava, entretanto, a alegria que o tornava fascinante.

Acabo de receber uma notícia danada de amarga: Vicente Mendonça Júnior foi-se embora. Bom como era e amante do Amazonas, ele deve estar na versão celestial de Presidente Figueiredo, bicando um bom uísque e conversando com Tobias Barreto – um de seus preceptores intelectuais. São Pedro, com certeza, já lhe devolveu toda a alegria quitada pelos achaques”.

## CURRICULUM VITAE

- 1921 Nasce em São José do Arari (Amazonas)
- 1942 Assume seu primeiro cargo público; escrevente do Tribunal de Justiça do Amazonas
- Casa-se com a sra. Maria Auxiliadora Stanislau Affonso
- Assume o cargo de Secretário Geral do Município de Manaus e logo depois assume interinamente o cargo de Prefeito da cidade
- Elege-se Deputado Estadual pelo PTN Partido Trabalhista Nacional. Compõe a Comissão de elaboração da Carta Magna do Estado
- Forma-se em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas e abre seu primeiro escritório de advocacia na rua .....
- É nomeado Procurador Geral do Estado e Chefe do Ministério Público
- Diretor do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas
- 1968 Associa-se a Amazonino Mendes no Escritório de Advocacia “Ary Franco”
- 1984 Nomeado Procurador Geral do Estado
- Recebe a Medalha Mérito Cândido Mariano, da Polícia Militar do Estado
- É nomeado Procurador Geral do Estado pelo Governador Amazonino Mendes pelo decreto assinado no dia 16 de março de 1987

- 1990 É exonerado do cargo de Procurador Geral do Estado, pelo decreto do Governador Vivaldo Frota, datado de 01 de abril de 1990
- É nomeado para o cargo de Procurador Geral do Estado por decreto assinado pelo Governador Gilberto Mestrinho, datado de 15 de março de 1991
- Aposenta-se como Procurador Autárquico da extinta Procuradoria Fiscal e Judicial da Secretaria da Fazenda.
- 1996 Casa-se com a senhora Maria Hermelinda Meneses
- 2009 Falece no dia 23 de fevereiro. Seu corpo é enterrado em Itacoatiara. Deixa viúva, dois filhos e quatro netos.

## DADOS DA AUTORA

Leyla Martins Leong nasceu em Belém (PA). Seu pai, o engenheiro acreano Luiz de Souza Martins veio para Manaus ainda adolescente. Casou-se com a professora Maria Antonietta de Freitas Pinto mudando-se para Belém onde passou a trabalhar na Comissão de Limites do Ministério das Relações Exteriores, fazendo as demarcações da fronteira brasileira na região.

Leyla estudou em Manaus, no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, e na Colômbia, em Bogotá e Barranquilla onde seu pai exerceu o cargo de Cônsul do Brasil.

Com a morte do pai ela volta para Manaus, onde termina seus estudos no Instituto de Educação do Amazonas – IEA e no Colégio Estadual D. Pedro II.

Forma-se em Comunicação Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM passando a trabalhar em jornais locais.

É autora de dois livros de literatura infantil: “Essa Tal de Natureza” (Ed. Valer – 2002); “Cida a Macaca Travessa” (Ed. Valer 2008).

Publicou também “Baby Rizzato”, 30 anos de jornalismo (Ed. Valer – 1999).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

“Biografia – Vicente Geraldo de Mendonça Lima”

Antonildes Bezerra de Mendonça

“Uma Vida dedicada a Itacoatiara” – (crônica de Beth Azize) ( A Crítica 25.04.74)

Jornal do Commercio

O Jornal

Jornal A Crítica

Jornal A Tarde

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

Affonso, Almino  
Affonso, Maria Auxiliadora Stanislau  
Albuquerque, Francisco Manoel Xavier de  
Albuquerque, Luiz Alberto Aguiar de  
Antony, Aristófano  
Araújo, André (pág.)  
Araújo, Jaime Bittencourt  
Araújo, João Bosco  
Araújo, João Fábio de  
Araújo, Ruy

Bentes, Natanael  
Cabral, Alfredo Jackson  
Cabral Filho, Alberto Simonetti  
Chalub, Domingos Jorge  
Calderaro Filho, Umberto  
Câmara, Vinicius  
Caminha, Almeron  
Carreira, Alberto  
Carvalho, Jorge  
Carvalho Filho, Júlio de  
Carvalho, Sebastião Davi

Coelho, Plínio Ramos  
Coimbra, Rogério  
Corrêa, Danilo Aguiar  
Corrêa, João Rebello  
Corrêa, Serafim  
Castro, Aristófanos de  
Costa, Klinger  
Da Matta, Dom Alfredo  
Dias, Marcílio  
Esteves, José  
Franco, Ari

Leyla Leong

Feitoza, Paulo dos Anjos  
Ferreira, Ézio  
Ferreira, José Negreiros  
Figueiredo, Paulo  
Gondim, João  
Gomes, Rômulo  
Humberto Gomes  
Haddad, Mário  
Jacob, Paulo Herban Maciel  
Laredo, Ondino  
Lima, Vicente Geraldo de Mendonça  
Lima, Marinildes Costeira de Mendonça  
Lima, João Bosco Ramos de  
Lima, Vivaldo Palma  
Leão, Homero de Miranda  
Maia, Álvaro Botelho  
Maia, Ondino Laredo  
Martins, João Paes Serudo  
Melo, Áureo Bringel de  
Melo, Carlos Soares de  
Melo, Rubem Pereira de  
Meirelles, Thomas  
Mendes, Amazonino Armando  
Mendonça, Antonino  
Mendonça, João  
Mendonça Filho, João  
Mendonça, José Rebello de  
Meneses, Aderson Andrade de  
Mestrinho, Gilberto  
Michilles, Eunice  
Monteiro Neto, José Francisco Monteiro  
Montenegro, Augusto Pessoa





Moraes, Péricles de  
Montoril, Alexandre  
Mourão, Octávio Hamilton Botelho  
Nascimento, Alfredo  
Nery, Paulo Pinto  
Nobre, Carlos



Neves, Leopoldo Amorim da Silva  
Neves, Stênio  
Nina, Afonso Celso Maranhão  
Nunes, Manoel Severiano  
Paiva, Bernardino



Pedrosa, Waldemar  
Pedrosa, Osmar  
Peixoto, Abdul Rayol de Sá  
Pereira, Domingos Jorge Chalub  
Pereira, Sadoc





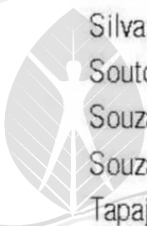
Peres, Leopoldo  
Pinto, Jessé Moura  
Queiroz, Domingos  
Queiroz, Francisco  
Rayol, Ney Oscar da Silva  
Rebello, Joana Marques



Reis, Arthur César Ferreira  
Ribeiro, Arthur Virgílio do Carmo  
Ribeiro, Raimundo Chaves  
Sá, Afrânio de  
Sales, Jurandyr Batista de  
Salignac, Leôncio



Santos, Ursulino  
Silva, José Francisco da Gama e  
Silva, Raimundo Nicolau  
Silva, Sulamita Augusta  
Silva, Tércio Araújo



Silva, Waldemar Machado da  
Souto, Francisco do Areal  
Souza, Josué Cláudio de  
Souza, J.C. de  
Tapajós, Menandro



Vargas, Ivette  
Veiga, João  
Vieira, Antóvilá Mourão  
Vinhaes, Jorge  
Virgílio Filho, Arthur



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)

Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA